



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 988/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital EFAP/SEDS nº 004/2010 de 29 de setembro de 2009, referente ao Processo de Requalificação para o quadro de pessoal das Unidades Prisionais, Socioeducativas e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo de Requalificação **Erasmu Carlos de Castro Pires**, portador da CI MG 5.060.673, interpôs recurso solicitando marcação de nova avaliação especial, alegando ter sido informado oficialmente da Avaliação em 20 de setembro de 2010

1.2 o despacho da Delegada comunicando a convocação do requerente, datado de 20 de setembro de 2010.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido, convocando o candidato para a Avaliação Especial a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2010, terça-feira, às 09h na EFAP, Rua Sergipe, nº 884 – Belo Horizonte/MG.

2.3 Tornar sem efeito a reprovação do candidato constante no Ato de Resultado Final da Avaliação Especial – ASP – Grupamentos de 19 a 27 (Agosto/2010) datado de 27 de outubro de 2010.

Publique-se .

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP